



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso aos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA”**, do ano letivo de 2017 dos *campi* Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna, Macaé, Quissamã e Santo Antônio de Pádua, do Instituto Federal Fluminense, nos termos do artigo 37 da Lei N.º 9.394 de dezembro de 1996 e a redação dada pela Lei N.º 11.741 de julho de 2008; do Decreto N.º 5.154 de 23 de julho de 2004 e da Resolução CNE/CEB N.º 04 de 06 de junho de 2012.

**SEÇÃO I
DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 1.º O Processo Seletivo de Ingresso aos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA”** para o ano letivo de 2017 está aberto aos candidatos que possuírem os seguintes pré-requisitos **mínimos** a serem **comprovados**, com documentação no ato da **matrícula**:

- a) Comprovação de idade mínima de 18 anos (conforme o inciso II, parágrafo 1.º, Art. 38, Seção V da Lei N.º 9.394 de 20/12/1996); e
- b) Conclusão do Ensino Fundamental; ou
- c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no **ANEXO I**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

**SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Art. 2.º Os candidatos que desejarem se inscrever no processo seletivo de que trata este Edital, deverão adotar os seguintes procedimentos para efetivar a inscrição:

I – Efetuar a inscrição no período de **22 de novembro a 16 de dezembro de 2016** pelo endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br> preenchendo a ficha de inscrição e o questionário socioprofissional; e

II – **Entregar** no *campus* ofertante do curso pretendido a ficha de inscrição e o questionário socioprofissional, devidamente assinado, com toda a **documentação comprobatória**, protocolando **envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato, o nome do curso escolhido e o número de inscrição**, no período de **22 de novembro a 21 de dezembro de 2016**.

§ 1.º As inscrições são **gratuitas e online** e o *campus* ofertante do curso pretendido disponibilizará atendimento presencial no período de **22 de novembro a 16 de dezembro de 2016, nos locais e horários abaixo estabelecidos**.

<i>Campus</i>	Endereço	Horário
Campos Centro	Rua Dr. Siqueira, N.º 273 – Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ	das 16h às 19h
Campos Guarus	Avenida Souza Mota, N.º 350 – Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ	das 16h às 19h
Itaperuna	BR 356, Km 3, Cidade Nova, Itaperuna/RJ	das 16h às 19h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

Macaé	Rodovia Amaral Peixoto, Km 164 – Imboassica – Macaé/RJ	das 16h às 19h
Quissamã	Avenida Amilcar Pereira da Silva, N.º 727 – Piteiras – Quissamã/RJ	das 16h às 19h
Santo Antônio de Pádua	Avenida João Jazbich, s/N.º – Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua/RJ	das 16h às 19h

§ 2.º As recomendações para realização das inscrições constam no **ANEXO II** deste Edital.

§ 3.º Só serão aceitas as inscrições realizadas com documentos de identificação oficiais que possuam foto e CPF do próprio candidato. São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§ 4.º Para comprovação das informações prestadas no questionário socioprofissional, o candidato deverá entregar cópia da seguinte documentação:

- a) Documento oficial de identificação com foto – cópia simples. São aceitos como documentos oficiais de identificação os relacionados no Art.2.º, §3.º deste Edital;
- b) CPF – cópia simples;
- c) Comprovante de renda pessoal e familiar conforme o caso. São considerados comprovantes de renda: contracheque ou carteira de trabalho com salário atualizado; declaração do empregador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

com função e salário; comprovante de pensão, aposentadoria ou auxílio-doença; declaração de autônomo (modelo no **ANEXO III**); declaração de trabalho informal, especificando atividade, local, carga horária e turno de trabalho (modelo no **ANEXO IV**) ou documento comprobatório de auxílio desemprego (se for o caso);

d) Histórico Escolar (na ausência do histórico escolar poderá ser apresentado certificado ou declaração de conclusão do último ano de escolaridade cursado);

e) Conta de energia elétrica atual – cópia simples;

f) Comprovante de que é beneficiário de algum programa social municipal, estadual ou federal, caso seja beneficiário;

g) Carteira Profissional (página com foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco, ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício) ou Carteira Funcional – cópia simples;

h) Certificado de conclusão de cursos de Qualificação Profissional ofertados pelos Programas: PRONATEC, Mulheres Mil, Projovem ou CERTIFIC, caso tenha cursado.

§ 5.º Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a complementação de documentação após o período determinado, ou seja, no **período de 22 de novembro de 2016 a 21 de dezembro de 2016**, conforme estabelecido neste Edital.

§ 6.º Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.

§7.º As inscrições serão encerradas **às 20 horas do dia 16 de dezembro de 2016**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

Art. 3.º. A exatidão das informações prestadas, no ato da inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

Art. 4.º. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na lei, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal N.º 3.298/99, no que concerne:

- a) ao instrumento: questionário socioprofissional.
- b) ao ato de inscrição.

Art. 5.º O IFFluminense divulgará no **dia 10 de janeiro de 2017**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, a lista de inscritos nesse Processo Seletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato cujo nome não constar na lista de inscritos deverá comparecer, no período de **11 e 12 de janeiro de 2017**, ao *campus* ofertante do curso pretendido, nos endereços e horários mencionados no artigo 2.º, § 1º deste Edital, protocolar comprovação de inscrição, em envelope lacrado e identificado na parte externa com o nome do candidato.

**SEÇÃO III
DAS VAGAS**

Art. 6.º O resultado do processo seletivo, que tem como instrumento único a análise e pontuação das informações fornecidas pelos candidatos no questionário socioprofissional, deverá preencher o total de **245** vagas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA”, distribuídas pelos *campi* do IFFluminense que oferecem esta modalidade, conforme descrito nos quadros a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre

QUADRO DE VAGAS

1 – Campus Campos Centro

Curso	Turno	Duração	Vagas Ampla Concorrên- cia	Vagas				Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> superior a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		
				COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	
				Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Eletrotécnica	Noite	3 anos	12	4	3	4	2	25
TOTAL GERAL								25

2 – Campus Campos Guarus

Curso	Turno	Duração	Vagas Ampla Concorrên- cia	Vagas				Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> superior a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		
				COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	
				Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Eletrônica	Noite	3anos	17	5	4	5	4	35
Meio Ambiente	Noite	3 anos	20	6	4	6	4	40
TOTAL GERAL								75

3 – Campus Macaé

Curso	Turno	Duração	Vagas Ampla Concorrên- cia	Vagas				Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> superior a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		
				COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	
				Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Eletrotécnica	Noite	3 anos	20	6	4	6	4	40
TOTAL GERAL								40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre

4 – Campus Itaperuna

Curso	Turno	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas				Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> superior a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		
				COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	
				Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Eletrotécnica	Noite	3 anos	20	6	4	6	4	40
TOTAL GERAL								40

5 – Campus Quissamã

Curso	Turno	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas				Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> superior a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		
				COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	
				Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Segurança do Trabalho	Noite	3 anos	15	5	3	4	3	30
TOTAL GERAL								30

6 – Campus Santo Antônio de Pádua

Curso	Turno	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas				Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		Todo o Ensino Fundamental em escola pública e renda familiar <i>per capita</i> superior a um salário mínimo e meio (R\$1.320,00)		
				COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	
				Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Logística	Noite	3 anos	17	5	4	5	4	35
TOTAL GERAL								35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

**SEÇÃO IV
DAS COTAS**

Art. 7.º Para o preenchimento das vagas de que trata o Art. 6.º, será respeitada a política de cotas prevista na Lei N.º 12.711/2012.

§ 1.º De acordo com a Lei N.º 12.711/2012, será disponibilizado o **percentual de 50%** (cinquenta por cento) do total das vagas efetivamente ofertadas aos candidatos que tenham **cursado integralmente o Ensino Fundamental** (1.º ao 9.º ano – antiga 1.ª a 8.ª série) **em escola da rede pública** (municipal, estadual ou federal).

§ 2.º O modelo de declaração para comprovação de que o candidato cursou integralmente o Ensino Fundamental (1.º ao 9.º ano – antiga 1.ª a 8.ª série) em escola da rede pública (municipal, estadual ou federal) está disponível no **ANEXO V**.

§ 3.º Não poderá concorrer às vagas de que trata o *caput* deste Artigo o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escola da rede privada ou filantrópica de ensino.

§ 4.º Não poderá concorrer às vagas de que trata o *caput* deste Artigo o candidato que tenha cursado integral ou parcialmente o Ensino Fundamental em escola da rede privada de ensino, beneficiado por qualquer programa de bolsa de estudo, inclusive financiado por órgãos públicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

SEÇÃO V

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 8.º As vagas **reservadas para as cotas** serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I – COTA 1 – Candidato que cursou todo Ensino Fundamental em escolas da rede pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* – R\$1.320,00 e que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas.

II – COTA 2 – Candidato que cursou todo Ensino Fundamental em escolas da rede pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* – R\$1.320,00 e que não se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas.

III – COTA 3 – Candidato que cursou todo Ensino Fundamental em escolas da rede pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* – R\$1.320,00 e que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas.

IV – COTA 4 – Candidato que cursou todo Ensino Fundamental em escolas da rede pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* – R\$1.320,00 e que não se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas.

§ 1.º A documentação exigida para comprovação de renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (R\$ 1.320,00), está disponível no **ANEXO VII**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

§ 2.º O candidato autodeclarado **preto, pardo e indígena** deverá preencher uma autodeclaração específica, conforme modelo disposto no **ANEXO VIII**, a fim de concorrer às vagas reservadas pela Lei N.º 12.711/2012.

Art. 9.º O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios para concorrer às vagas ofertadas pela Lei N.º 12.711/2012, nos prazos estipulados neste Edital, perderá o direito ao benefício da cota, **continuando** automaticamente a concorrer às vagas da ampla concorrência.

Art. 10.º Os documentos exigidos para concorrer às vagas reservadas às cotas estão definidos nos **ANEXOS V, VI, VII e VIII** deste Edital.

**SEÇÃO VI
DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

Art. 11. O instrumento para seleção dos candidatos será o questionário socioprofissional que terá valor de **100 pontos**.

§ 1.º O questionário socioprofissional tem por objetivo analisar o perfil do candidato, incluindo: dados pessoais, de escolaridade, da vida profissional e situação familiar para classificá-lo.

§ 2.º Somente serão analisados os questionários socioprofissionais, devidamente assinados, acompanhados da documentação comprobatória e do comprovante de inscrição.

Art. 12. Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO					MÁXIMO
Idade (no dia do preenchimento do questionário)	18 a 23 anos	24 a 30 anos	31 a 41 anos	42 a 50 anos	Acima de 50 anos	20
	8 pontos	12 pontos	15 pontos	18 pontos	20 pontos	
Forma de ensino e tipo de escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Ensino Regular		Ensino de EJA privado	Ensino de EJA público	Exames supletivos	20
	10 pontos		15 pontos	20 pontos		
Egressos dos Cursos de Qualificação Básica (PRONATEC, Mulheres Mil ou CERTIFIC) **	Cursos em áreas/eixos afins*			Cursos em áreas/eixos não afins		20
	20			10		
Renda Familiar, incluindo valores relativos à bolsas sociais (salário mínimo R\$ 880,00)	Até 1 salário mínimo	De 1 a 2 salários mínimos	De 2 a 3 salários mínimos	De 3 a 4 salários mínimos	Mais de 4 salários mínimos	20
	20 pontos	15 pontos	12 pontos	8 pontos	5 pontos	
Situação em relação ao Trabalho	Nunca trabalhou	Aposentado	Trabalho Formal	Trabalho informal	Desempregado	20
	3	5	8	15	20	
TOTAL DE PONTOS						100

* Serão considerados cursos em áreas/eixos afins ao curso que concorre, um dos seguintes: **Infraestrutura (cursos de eletricista); Controle e Processos; Recursos Naturais e Pesca e Aquicultura.**

** Somente receberão pontuação neste item os candidatos que comprovem, com certificado, ter cursado integralmente o curso de Qualificação Profissional oferecido pelos Programas: **PRONATEC, Mulheres Mil ou CERTIFIC.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

Art. 13. O resultado da análise do questionário socioprofissional será divulgado no **dia 24 de janeiro de 2017**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer questionamento sobre o resultado divulgado poderá ser efetivado no *campus* ofertante do curso pretendido, no **dia 25 de janeiro de 2017**.

Art. 14. No caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate na ordem apresentada:

- a) O candidato com conclusão ou passagem pela Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- b) O candidato com mais idade.

SEÇÃO VII

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

Art. 15. O IFFluminense colocará à disposição, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, o resultado final da seleção dos inscritos nos cursos do “PROEJA”, **no dia 27 de janeiro de 2017**.

Art. 16. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula nos dias **31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2017**, no Registro Acadêmico do *campus* ofertante do curso pretendido, conforme endereços e horários que seguem:

<i>Campus</i>	Endereço	Horário
Campos Centro	Rua Dr. Siqueira, N.º 273 – Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ	das 14h às 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

Campos Guarus	Avenida Souza Mota, N.º 350 – Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ	das 14h às 19h
Itaperuna	BR 356, Km 3, Itaperuna/RJ	das 14h às 19h
Macaé	Rodovia Amaral Peixoto, Km 164 – Imboassica – Macaé/RJ	das 13h às 18h
Quissamã	Avenida Amilcar Pereira da Silva, N.º 727 – Piteiras – Quissamã/RJ	das 11h às 19h
Santo Antônio de Pádua	Avenida João Jazbich, s/N.º – Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua/RJ	das 13h às 19h

Art. 17. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1.º Grau), original e cópia;
- b) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- c) Carteira de Identidade (RG), original e cópia;
- d) Uma foto 3x4 atual;
- e) CPF, original e cópia.
- f) Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às cotas (apenas para os candidatos convocados para ocupar vagas reservadas às cotas).
- g) Preenchimento da Declaração, constante no **ANEXO VIII**, para os candidatos convocados a ocupar as vagas reservadas às cotas 1 e 3.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

§ 1º Na falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1.º Grau) no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental.

§ 2º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados no *caput* deste Artigo implicará a impossibilidade de sua efetivação.

§ 3º Os candidatos que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental no ato da matrícula terão 30(trinta) dias para apresentar Histórico Escolar no Registro Acadêmico do *campus* onde efetuou a matrícula.

Art. 18. Os candidatos classificados que já estiverem matriculados em outro Curso Técnico no IFFluminense deverão fazer sua opção por um dos cursos, uma vez que não se permitirá mais de uma matrícula na Instituição, no mesmo nível de ensino.

Art. 19. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado neste Edital.

Art. 20. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos reclassificados deverão efetuar a **matrícula** no Registro Acadêmico do *campus* ofertante do curso pretendido, nos horários e endereços dispostos no Artigo 16, nos dias que seguem especificados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS AOS <i>CAMPI</i> CAMPOS CENTRO, CAMPOS GUARUS, ITAPERUNA, MACAÉ, QUISSAMÃ E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação da 1. ^a reclassificação	06 de fevereiro de 2017	no endereço eletrônico < selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 1. ^a reclassificação	08 a 09 de fevereiro de 2017	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 2. ^a reclassificação	13 de fevereiro de 2017	no endereço eletrônico < selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 2. ^a reclassificação	15 e 16 de fevereiro de 2017	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 3. ^a reclassificação	20 de fevereiro de 2017	no endereço eletrônico < selecoes.iff.edu.br >
Matrícula da 3. ^a reclassificação	22 e 23 de fevereiro de 2017	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido

**SEÇÃO VIII
DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

Art. 21. Os candidatos que, no período previsto neste Edital, não efetuarem a entrega dos documentos comprobatórios das informações fornecidas no questionário socioprofissional serão eliminados do processo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

**SEÇÃO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22. Será cancelada a matrícula do candidato que tiver apresentado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos, podendo até ser submetido a inquérito.

Art. 23. O candidato que não frequentar os quinze primeiros dias letivos e não encaminhar nenhuma justificativa será considerado desistente, e sua vaga colocada para nova convocação.

Art. 24. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais.

Art. 25. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e pela Comissão responsável pelo “PROEJA” do IFFluminense e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense.

**JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
REITOR**

**CHRISTIANE MENEZES RODRIGUES
PRÓ-REITORA DE ENSINO**

“O documento original e assinado está disponível no Gabinete da Reitoria”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

ANEXO I

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 22 de novembro a 16 de dezembro de 2016	no <i>campus</i> ofertante do curso pretendido ou <i>online</i> no endereço <selecoes.iff.edu.br>
Entrega de envelope lacrado com a documentação comprobatória para análise	De 22 de novembro a 21 de dezembro de 2016	no <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Divulgação da relação de inscritos no Processo Seletivo	10 de janeiro de 2017	no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>
Protocolar comprovação de inscrição caso o nome não conste na listagem dos inscritos	11 e 12 de janeiro de 2017	no <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Resultado da Análise do questionário socioprofissional	25 de janeiro de 2017	no <i>campus</i> ofertante do curso pretendido ou <i>online</i> no endereço <selecoes.iff.edu.br>
Recurso sobre resultado da Análise do questionário socioprofissional	26 de janeiro de 2017	<i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Resultado Final do Processo Seletivo e da análise dos recursos	27 de janeiro de 2017	no <i>campus</i> ofertante do curso pretendido ou <i>online</i> no endereço <selecoes.iff.edu.br>
Matrícula para os candidatos classificados	De 31 de janeiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2017	Como estabelecido no Artigo 16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

Divulgação da 1.ª reclassificação	06 de fevereiro de 2017	no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 1.ª reclassificação	08 a 09 de fevereiro de 2017	no Registro Acadêmico do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Divulgação da 2.ª reclassificação	13 de fevereiro de 2017	no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 2.ª reclassificação	15 e 16 de fevereiro de 2017	no Registro Acadêmico do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Divulgação da 3.ª reclassificação	20 de fevereiro de 2017	no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>
Matrícula da 3ª reclassificação	22 e 23 de fevereiro de 2017	no Registro Acadêmico do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i> pretendido	< www.iff.edu.br >



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

ANEXO II

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Para realizar inscrições o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, clicar em Processo Seletivo Cursos Técnicos, clicar em ‘Processo Seletivo PROEJA – 2017’, clicar em “Inscriver-se” e entre os cursos oferecidos:

1 – Escolher o seu curso e clicar em “Inscriver-se”.

2 – A próxima página será para preencher todas as informações pessoais. Tenha em mãos o seu documento de identificação oficial com foto e o CPF. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações.

PERGUNTAS

Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal?

(Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)

A renda familiar *per capita* é menor ou igual a 1,5 salário mínimo?

Declara-se preto, pardo ou índio?

3 – Após preenchidas e validadas as informações, clicar em “Próximo passo”.

4 – A nova página aberta será o ‘Questionário Socioprofissional’. Preencher todas as informações e em seguida clicar em “Finalizar e imprimir”.

5 – A próxima página será o ‘Comprovante de inscrição’ e o ‘Questionário Socioprofissional’. Você deverá clicar em ‘imprimir’. O Questionário Socioprofissional deverá ser assinado na versão impressa e entregue no *campus* ofertante do curso pretendido, juntamente com o **Comprovante de Inscrição** e toda a **documentação comprobatória**, em envelope lacrado e identificado, de forma legível, contendo o nome do candidato, o nome do curso escolhido e o número de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do documento de identidade N.º _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o N.º _____, Declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais.

Reconheço a veracidade das informações aqui prestadas.

Assinatura do declarante

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade: _____

CPF: _____

Data: ____/____/____.

Obs: Devem ser anexadas cópias dos documentos de Identidade e CPF (declarante e testemunha).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade N.º _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o N.º _____, Declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho informal exercendo a função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais.

Reconheço a veracidade das informações aqui prestadas.

Assinatura do declarante

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade: _____

CPF: _____

Data: ____/____/____.

Obs: Devem ser anexadas cópias dos documentos de Identidade e CPF (declarante e testemunha) além de cópia da carteira de trabalho do declarante (1.ª folha da carteira e a página que registre a saída do último emprego).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO
FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S)**

nome do candidato

Declaro que cursei todo o Ensino Fundamental na(s) Escola(s) Pública(s) conforme abaixo discriminado e anexo documento(s) comprobatório(s) a esta Declaração.

Ano de escolaridade	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE VALOR
MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (R\$1.320,00)**

Nome do candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Endereço: Rua/Av/Trav: _____

N.º: _____

Bairro : _____ Cidade: _____ Estado : _____

Estado Civil: () solteiro () casado () separado/divorciado () união estável

N.º de pessoas que compõem a família: _____

N.º de pessoas da família que possuem renda: _____

Valor total da renda familiar: R\$ _____

Valor da renda *per capita*: R\$ _____

Os documentos em anexo que comprovam a renda familiar declarada:(marcar um X no documento anexo):

- () Cópias dos comprovantes de ser beneficiário do Programa do Governo Federal - Bolsa Família: CadÚnico
() Cópias dos Comprovantes de ser dependente de titular do Programa do Governo Federal - Bolsa Família: CadÚnico
() Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2013 ou 2014, completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (para os que têm obrigatoriedade)
() Cópias dos comprovantes do benefício pago pela Previdência Social
() Cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício.
() Cópia dos três últimos contracheques ou de comprovante de recebimento de salário
() Outras Cópias: _____

Declaro a inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo o IFF a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

ANEXO VII

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE
RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES.

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS	3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.1 Contracheques; 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 1.3 CTPS registrada e atualizada; 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.	3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
2. ATIVIDADE RURAL	4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.5 Notas fiscais de vendas.	4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
	5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
	5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

Edital N.º 209 IFFluminense, de 17 de novembro de 2016

**Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na
Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – “PROEJA” 2017 – 1.º Semestre**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Federal N.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, eu _____, inscrito
Processo Seletivo 2017 para preenchimento de vagas relativas aos cursos de Educação Profissional
Técnica de Nível Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, inscrito sob o N.º
_____, para a cota N.º _____. Declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

() preto () pardo () indígena

_____, ____/____/____

Assinatura do declarante ou responsável